



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
www.pratinha.mg.gov.br

ATA DE ENCERRAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 070/2024

Às 09:00 (nove horas) do dia 10 de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por “Dione Fernando Ferreira “Agente de Contratação”, Arlene Aparecida da Silva e Vanessa Loren Alves” designados conforme Decreto nº 939 de 06 de Fevereiro de 2024 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso VIII da lei 14.133/2021: Dispensa: nº 070/2024, cujo objeto trata se de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL).Cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial do município (AMM); Átrio e Site da Prefeitura. O agente abriu a sessão verificando que edital de convocação foi disponibilizado durante o período de 03 (três) dias uteis, vale ressaltar que para a abertura do certame foram feitas cotações de preço para a análise de propostas. Em ato continuo o Agente passou análise das propostas apresentadas para elaboração do preço/ menor valor ofertado, observando que foram realizadas cotações com empresas do ramo de engenharia. Não houve a manifestação de interesse das empresas Cotantes e nem recebimento de propostas via email para o certame. Diante dos fatos apresentados a presente sessão não atingiu seu objetivo, restando o presente processo como **FRACASSADO**. Após concluídas todas as etapas pertinentes a Dispensa em epigrafe, conclui-se os trabalhos e determino que o processo seja encaminhado para a Procuradoria do Jurídica do Município para manifestação sobre a legalidade dos atos praticado e após para Autoridade competente para ratificação, caso seja esse o entendimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 10 de setembro de 2024

Dione Fernando Ferreira
Agente de Contratação

Vanessa Loren da Alves
Comissão de Licitação

Arlene Aparecida da Silva
Comissão de Licitação